



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 236/2024

Altera as Portarias TRE/CE n.ºs 974/2019, 67/2023 e 85/2023 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 2023.0.000012378-9,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as portarias abaixo elencadas, excluindo o servidor WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ como integrante dos seguintes Grupos de Trabalho, Comissões e Comitês:

I – Portaria TRE/CE n.º 974/2019, que dispõe sobre o Comitê Permanente de Ética;

II – Portaria TRE/CE n.º 67/2023, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Cidadão;

III – Portaria TRE/CE n.º 85/2023, que dispõe sobre a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 15/04/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0521852&crc=45066D54](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0521852&crc=45066D54), informando, caso não preenchido, o código verificador **0521852** e o código CRC **45066D54**.